



FACULDADE ASSIS GURGACZ

### Edital 34/2010- DG

Data: 15 de setembro de 2010

Sumula: Resultado do processo de seleção de vagas remanescentes de **Bolsas de Iniciação Científica** – Programas PIBIC/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/ FAG e PIBIC/FAG.

O Diretor Geral, da Faculdade Assis Gurgacz–FAG, no uso de suas atribuições, considerando o Edital 05/2010 Chamada de Projetos do Programa de Apoio à Iniciação Científica da Fundação Araucária e o Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, de Cascavel, Estado do Paraná.

### RESOLVE

**Art.1º** - Tornar público o resultado de vagas remanescentes, do processo de seleção de projetos a serem apoiados pelo **PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2010**, por meio da concessão de cotas institucionais de bolsas de iniciação científica, com recursos do Fundo Estadual de Fomento a C, T & I (Fundo Paraná), instituído pela Lei Estadual 12.020/98, alocados no Plano de Trabalho da Fundação Araucária de 2010 e da Faculdade Assis Gurgacz **PIBIC/FAG** de 2010.

CURSO	ORIENTADOR (A)	ACADÊMICO (A)	TÍTULO DO PROJETO	VALOR DA BOLSA
Educação Física	Karina Elaine De Souza Silva	Camila Justino de Oliveira Barbeta	Efeito agudo de uma sessão de exercício resistido intenso sobre a pressão arterial e marcadores bioquímicos em indivíduos com polimorfismo a1166c no gene do receptor 1 da angiotensina2	R\$ 180,00
Educação Física	Karina Elaine De Souza Silva	Pamela Cristina Miranda	Efeito agudo de uma sessão de exercício resistido leve sobre a pressão arterial e marcadores bioquímicos em indivíduos com polimorfismo a1166c no gene do receptor 1 da angiotensina2	R\$ 180,00

**Art. 2º** - Os recursos financeiros serão repassados mediante convênio a ser assinado entre a Fundação Araucária e a Faculdade Assis Gurgacz.

**Art. 3º** -Os acadêmicos contemplados com a bolsa deverão aguardar contato da Coordenação de Pesquisa para as devidas providências.

**Art. 4º** -Não caberão recursos ao processo de julgamento e seleção das propostas.

**Art. 5º** -A qualquer momento a FAG poderá revogar ou anular este Edital, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

**Art. 6º** -Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos diretamente na Coordenação de Pesquisa, ou pelo telefone (45) 3321-3955.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 15 de setembro de 2010.

Sergio De Angelis  
Diretor Geral